



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 015/2016

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a João
Evangelista Ribeiro e dá outras
providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006 ao servidor **JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO**, matrícula 0013, CPF 286.955.006-59, no cargo efetivo de Operador de ETA/ETE C-VII, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Junho de 2016.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente